



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N°. 055/2009 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

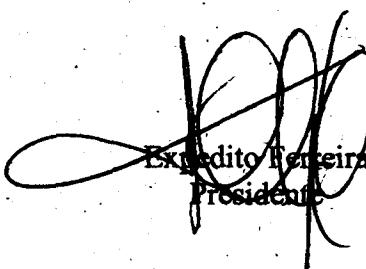
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2009, tendo em vista o Processo nº. 152/2009 (prot. nº. 1089/09),

RESOLVE:

Art.1º Designar, retroativamente, o Juiz Luciano dos Santos Mendes para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona, sediada em Martins/RN, a partir de 20 de dezembro de 2008, até ulterior deliberação ou provimento do cargo, pelo que não fará jus à percepção da gratificação eleitoral, por já percebê-la em função da jurisdição eleitoral da 41ª Zona.

Natal, 12 de fevereiro de 2009.



Expedito Ferreira
Presidente